
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 434/2008 de 16 de Julho de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Rádio Canal Aberto, Lda. proprietária da Rádio Canal, um subsídio de € 56,57 (cinquenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) relativo ao Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas e Código 05.01.03 Privadas.

3 de Julho de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.